

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, COM A EMPRESA SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

*Credenciamento Nº. 002/2018
Processo Administrativo Nº. 366/2019*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.227.262/0001-75, com sede na Rua Padre José Anchieta, 115, Sala 02, Centro, Alegre – ES, CEP: 29.500-000, neste ato representada por seu administrador, SR. **RÔMULO TAVARES SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 1975095 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº.: 104.082.447-12, e a SRª. **KAROLINA CAMARGO ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº. 1945768 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº. 110.341.357-08, ambos domiciliados na Rua Goiás, 18, Apt. 502, Itapuã, Vila Velha –ES, CEP: 29.101-580, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº. 023/2018**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1. Não houve reajuste quanto ao valor unitário e global do Contrato Administrativo Nº. 023/2018 para o exercício do período de vigência deste termo aditivo, sendo assim, mantém-se o valor global de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para fins de empenho, pagando a CONTRATADA de acordo com a quantidade dos serviços realizados, considerando o preço unitário igual de R\$40,00 (quarenta reais), conforme Tabela de Valores dos Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul – TVSPS, conforme

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 – Manutenção das Atividades para Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Ficha: 532 – Fontes: **1.211.0000** – Receita de Impostos e Transf. Impostos Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo contratual fica aditivado em **12 meses**, a partir do término do prazo pactuado no Contrato Administrativo Nº. 023/2018, tendo como novo prazo o período compreendido entre 18/04/2019 a 18/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato Nº 023/2018 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Abril de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora - Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA FALCÃO CALDEIRA T. DE MIRANDA
Fiscal de Contrato

SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME
CONTRATADA

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 023/2018**

Credenciamento Nº 002/2018

Processo Administrativo Nº. 366/2019

Contratante: Fundo Municipal de
Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: SANTOS & ARAÚJO LTDA
- ME

Dotação **Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Classificação Funcional:

10.301.0016.2.043 - Manutenção das

Atividades para Funcionamento do

Fundo Municipal de Saúde - Natureza

da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros

Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

- Ficha: 532 - Fontes: **1.211.0000** -

Receita de Impostos e Transf. Impostos
Saúde.

Do Prazo: 18/04/2019 a 18/04/2020.

Das Disposições Finais: As demais
Cláusulas do Contrato Nº 023/2018
para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS
NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA,
PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Abril 2019.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260